



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

### **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025

**Ementa:** Aprova seguindo o parecer do tribunal de contas as contas do Poder Executivo do Município de Chupinguaia, relativas ao exercício financeiro de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber que após deliberação do plenário em sessão extraordinária realizada no dia 08/12/2025, o Poder Legislativo Municipal Promulga e manda publicar para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Chupinguaia, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Prefeita Sheila Flávia Anselmo Mosso, conforme Parecer Prévio PPL- TC nº 00027/24, Processo nº 1156/2024 favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Esta aprovação não abrange as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos convênios, contratos e atos de ordenação de despesas eventualmente praticados pela Chefe do Poder Executivo, que serão apreciados e julgados oportunamente, em autos próprios, pelo Tribunal de Contas.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chupinguaia, em 09 de dezembro de 2025.

**Gardell Vinicius Lima dos Santos  
Presidente Biênio 2025/2026**